



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00581, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Memorando TRF2-MEM-2018/03598:

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível da utilização de recursos de Tecnologia da Informação (TI) para a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que esses recursos de TI estão em constante evolução, necessitando de atualizações periódicas;

CONSIDERANDO que os equipamentos de informática necessitam de manutenção constante para manter a segurança e disponibilidade dos serviços;

CONSIDERANDO que a janela de manutenção programada diminui o risco de intervenções de emergência e indisponibilidades mais sérias;

CONSIDERANDO que a janela de manutenção programada se dá em dias não úteis, e que sua agenda publicada dá previsibilidade ao cliente, não haverá suspensão de prazo processual por conta desta;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a realização mensal de parada programada para manutenção dos serviços de informática da 2ª Região;

Art. 2º. A parada programada ocorrerá no segundo final de semana de cada mês, iniciando às 17:30h de sábado e finalizando até às 11:30h de domingo;

Parágrafo único. Excepcionalmente, por conta de incidentes não previsíveis que demandem atuação emergencial, a STI poderá solicitar uma parada extraordinária à Secretaria Geral;

Art. 3º. No período em que ocorrer a parada programada, não há garantia de disponibilidade de nenhum sistema. Os sistemas afetados, bem como os seus tempos de indisponibilidade dependerão do tipo de manutenção a ser efetuada, respeitando-se porém, o período programado.

Art. 4º. Caberá a STI informar com antecedência a programação de paradas à ACOI para publicação na intranet e internet;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Classif. documental | 00.08.00.01



TRF2PTP201800581A

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 2253941-9797 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

